

ESCOLA SENAI "JOSÉ POLIZOTTO"
MARÍLIA-SP

MANUAL DO ALUNO 2024



Manual do aluno 2024

SENAI – 2024

Elaborado pelo CFP 9.27 com a cooperação dos funcionários e alunos.

Diretor	Ronaldo Sotrate Júnior
Coordenador de atividades Pedagógicas	Anderson Donizeti Moreira
Coordenador de atividades Técnicas	Ricardo de Jesus
Orientador Prática Profissional	Osmar de Souza
Orientador Prática Profissional	Manoel Henrique Teles Dos Santos
Analista de Qualidade de Vida	Isabel Cristina da Costa
Revisão Bibliográfica	Maria Valéria Bertachini do Nascimento Gonçalves
Gerente Administrativo e Financeiro	Abílio César Figueiredo

Escola SENAI “José Polizotto”

Manual do Aluno. Marília, SP, 2024. 16p.

Escola SENAI “José Polizotto”
Av. Sampaio Vidal, nº 1079 - Centro
CEP 17.500-022
Telefone (14) 3303-3800

site: <https://marilia.sp.senai.br/>

ÍNDICE

	Página
1 O SENAI.....	02
2 Missão Institucional.....	03
3 Direitos e deveres.....	03
4 Sanções.....	04
5 O que é obrigatório ou de responsabilidade do aluno.....	05
6 Direitos e deveres da família.....	06
7 O papel do SENAI na formação pessoal e profissional.....	06
8 O equipamento de proteção individual (EPI) na prevenção de acidentes.....	07
9 Quem estará ao seu lado.....	08
10 Aproveitamento e Frequência Escolar.....	11
11 Conselho de classe.....	11
12 Aluno 100%.....	12
13 Formação inicial e continuada (FIC).....	13

SEJA BEM-VINDO!

Parabéns por ter chegado até aqui. É com muito orgulho e satisfação que o recebemos em nossa escola.

Este manual visa auxiliar você e seus familiares na busca do seu melhor desempenho durante o curso que fará nesta Unidade Escolar do SENAI.

Você que está ingressando nos cursos do SENAI, poderá, através de suas potencialidades e seus esforços, e contando com o apoio de sua família, iniciar uma caminhada segura para a realização de seus sonhos e ambições. É da maior importância que você e sua família leiam com atenção este Manual e que sigam as orientações nele contidas

1 - O SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI é uma entidade de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), nos termos do Decreto - Lei nº 4.048, de janeiro de 1942 e tem por objetivos, dentre outros, realizar, em unidades escolares instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial, assistir os empregados na elaboração e execução de programas de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego.

É mantida e administrada pela Indústria, através da contribuição compulsória de 1% da folha de pagamento, e está presente em todos os Estados do Brasil.

O SENAI DE MARÍLIA

Em 21 de julho de 1952, a escola iniciava suas atividades com a denominação de Escola SENAI de Marília, cuja inauguração oficial deu-se em 22 de novembro do mesmo ano. Em 18 de maio de 1984, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) decidiu homenagear o industrial José Polizotto, que tanto colaborou para o engrandecimento da indústria paulista, atribuindo o seu nome como patrono desse Centro de Formação Profissional (CFP).

Atento à mudança, o SENAI implantou, no início da década de 2000, as plantas de alimentos com as áreas de biscoito, panificação, chocolates e laboratório de controle de qualidade e de desenvolvimento de produtos.

O SENAI tem como objetivo a qualificação profissional para atender os diversos setores da indústria. E para suprir as necessidades desse polo industrial, capacita pessoas, ajudando a consolidar o progresso da cidade e da região.

O parque fabril de Marília é formado por unidades industriais do setor alimentício, metalúrgico, construção civil, têxtil, gráfico, plásticos, entre outros, e, por conta do grande número de indústrias alimentícias, Marília é conhecida como a "Capital Nacional do Alimento".

O SENAI de Marília oferece ensino com qualidade, apresentando as melhores técnicas e práticas exigidas no mercado. Os alunos aprendem como desenvolver métodos e soluções reais, que serão exigidas no desenvolvimento de suas atividades profissionais para atender às necessidades das indústrias.

As instalações atuais da escola consistem em oficinas, laboratórios e equipamentos de última geração que contribuem para a formação completa de profissionais, além do quadro de docentes altamente qualificados que orientam e supervisionam os alunos no desenvolvimento de suas atividades.

Suas instalações são voltadas para a capacitação em diversos setores da indústria como: alimentos, automobilística, automação, eletroeletrônica, mecânica, metalurgia, administração gestão, tecnologia da informação e saúde e segurança do trabalho.

2 - MISSÃO INSTITUCIONAL

"O SENAI-SP tem por missão institucional promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira".

3 – DIREITOS E DEVERES

É garantido ao estudante o livre acesso às informações necessárias à sua educação, desenvolvimento pessoal e profissional, elaboração do seu projeto educacional, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

São direitos do estudante:

- receber ensino de qualidade;
- ser respeitado, por todos os agentes do processo educativo, na sua singularidade pessoal e cultural;
- ter acesso a níveis mais elevados de ensino;

- participar de atividades didáticas e pedagógicas e de iniciação científica que complementem sua aprendizagem;
- ter resguardados seus direitos de defesa em Conselho de Classe;
- exercer o contraditório e a ampla defesa junto ao Conselho Escolar.

São deveres do estudante:

- respeitar as normas administrativas e pedagógicas inerentes aos cursos ou níveis de ensino;
- empenhar-se na autoformação e no aproveitamento de todos os recursos disponíveis ao seu desenvolvimento cognitivo, socioemocional e profissional;
- comparecer pontualmente aos compromissos escolares;
- respeitar as diferenças individuais relacionadas à diversidade humana;
- participar de atividades escolares que contribuam para o aprimoramento da sua formação profissional e educação para a cidadania;
- relacionar-se com respeito e cortesia com colegas, funcionários e demais agentes do processo educativo;
- respeitar as normas disciplinares, de saúde e segurança no trabalho e de meio ambiente, conforme as características do curso;
- manter a unidade escolar informada sobre aspectos que não possam ser negligenciados, com relação à sua saúde, integridade física e mental;
- manter a unidade escolar informada sobre os motivos de eventuais ausências e mudanças de residência ou local de trabalho;
- zelar pelo patrimônio da unidade escolar e pelo material que lhe for confiado, colaborando na sua conservação e manutenção;
- cumprir as obrigações inerentes ao contrato de aprendizagem ou ao termo de compromisso de estágio, quando houver.

4 - SANÇÕES

O educando que infringir as normas disciplinares da unidade escolar receberá orientação, sendo passível de advertência verbal, advertência escrita, afastamento temporário, transferência compulsória ou desligamento de acordo com a gravidade da situação, conforme o MANUAL DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES - OUTUBRO 2023.

5- O QUE É OBRIGATÓRIO OU DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO

- utilizar e conservar os EPI's;
- zelar pelos seus materiais de uso escolar e pertences pessoais. A escola
- não se responsabiliza por danos, perdas ou furto;
- zelar pelo material que lhe for confiado e o patrimônio da escola, colaborando na sua conservação e manutenção;
- acompanhar seu desenvolvimento educacional

Dirija-se à gestão escolar ou a secretaria:

- em caso de atraso;
- para solicitar saída antecipada;
- para justificar ausências (o atestado médico, deverá ser apresentado em até três dias a partir do início do afastamento, para se enquadrar na LEI 1.044, quando pertinente);
- quando ocorrer alterações de endereço e emprego;
- quando necessitar de alguma orientação pessoal.

Não é permitido:

- comer e beber nas salas de aula, biblioteca, laboratórios, oficinas, corredores e escadas, sem objetividade educacional prevista pelo docente;
- é proibido permanecer sentado em escadas ou no chão de corredores da escola.
- telefone celular nas salas de aula, biblioteca, laboratórios e oficinas, exceto para fins educacionais;
- permanecer nas dependências das oficinas, laboratórios e salas de aula fora dos horários determinados para as aulas;
- permanência de parentes, amigos, namorado(a) nos ambientes educacionais sem o consentimento da direção;
- usar bermudas, saias, bonés, camisetas sem manga, sandálias e chinelos, exceto para fins educacionais;
- fumar dentro das dependências da Escola (Lei antifumo, Lei 13.541/09);
- vender quaisquer produtos dentro da escola.

6- DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA

São direitos da família:

- ter acesso às informações necessárias ao acompanhamento escolar e ao desenvolvimento da aprendizagem do educando;
- participar de eventos, reuniões e assembleias que propiciem a busca de soluções para os problemas ou necessidades da Escola e do educando;
- participar da A.A.P.M;
- ser ouvida em seus interesses, expectativas e problemas que concorram para a compreensão do desenvolvimento do educando.

São deveres da família:

- colaborar com a Escola nas ações educativas voltadas ao respeito às normas de liberdade e convivência;
- comparecer à Escola e demais atos pedagógicos inerentes ao processo de acompanhamento escolar do educando;
- ajudar o educando na interpretação e cumprimento das normas escolares;
- manter diálogo constante com a unidade escolar no tocante ao desenvolvimento do educando

7 - O PAPEL DO SENAI NA FORMAÇÃO PESSOAL E PROFISSIONAL

É pertinente observar que os propósitos da escola são gerais, ou seja, referem-se a todos os alunos, independentemente do curso que realizem, convergindo mais diretamente para o aprender a viver juntos e aprender a ser. Se trata, pois, de apontar os objetivos relativos ao desenvolvimento de competências, conhecimentos, habilidades e atitudes explicitados nos planos de curso.

Todos os alunos do SENAI deverão, portanto, ser estimulados a:

- desenvolver o gosto pelo trabalho bem-feito, com qualidade, e o respeito à segurança e à preservação do meio ambiente;
- valorizar os espaços de estudo, de trabalho e de lazer, escola, empresa e recursos da comunidade, como bens comuns;
- ter consciência de sua importância como pessoa e como cidadão participe da comunidade brasileira;

- desenvolver as capacidades de autonomia e de senso crítico, voltados à formulação de juízos e valores próprios;
- elaborar projeto de vida – profissional e pessoal, considerando a temporalidade do ser humano;
- optar por alternativas de desenvolvimento profissional, tendo em vista as características do tempo e do espaço em que vivem, equalizadas pelos interesses pessoais;
- agir e reagir frente a situações de instabilidade do mercado de trabalho e de novas exigências de capacitação profissional;
- buscar o desenvolvimento de novas competências, como principal responsável pelo próprio aperfeiçoamento, na perspectiva de educação permanente, que se dá ao longo da vida.

8 - O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

- é obrigatório o uso de EPI que ofereça proteção eficiente e eficaz contra riscos presentes no ambiente de trabalho, quando da realização de atividade ou permanência em laboratórios e oficinas de aprendizagem que obriguem o seu uso;
- os EPI's somente devem ser utilizados quando forem recomendados através de indicação formal como por exemplo: placas informativas, instruções de segurança de trabalho e solicitações verbais de pessoal competente.
- o uso de EPI não dispensa a necessidade de adoção de outras medidas cabíveis para eliminação ou controle de riscos;
- o uso e a conservação dos EPI's são de responsabilidade de cada usuário, sendo que, sempre que não estiver em condição de uso, deverá ser substituído pelo usuário;
- todos os usuários devem ser orientados para a correta utilização dos EPI's necessários nas diversas atividades;
- não são permitidas quaisquer modificações nos EPI's, ou o uso de aparelhos que prejudiquem a eficácia dos mesmos;
- fica proibida a utilização de anéis, relógios, colares, correntes, brincos, piercings e outros objetos de adorno e de uso pessoal, assim como a blusa de manga comprida, durante o trabalho com máquinas e equipamentos, uma vez que os mesmos criam pontos de agarramento ou pontos de concentração de descarga elétrica que podem

dar origem a acidentes com lesões graves. Cabelos longos devem estar protegidos por rede apropriada;

- fica proibida a utilização de todos os tipos de lentes de contato, mesmo com a utilização de oxi-corte, soldagem e tratamento térmico, pois o risco de absorção de grande parte do espectro infravermelho, ou de uma porção do espectro ultravioleta podem causar o ressecamento das lentes de contato e, com isso, provocar a aderência destas às córneas.

09 - QUEM ESTARÁ AO SEU LADO

Docente

O entendimento de que o conjunto de atividades e experiências vividas na escola constituem a formação profissional do educando evidencia o relevante papel dos profissionais que nela atuam, em especial, o dos docentes, cuja ação não se restringe aos espaços da sala de aula, do laboratório ou da oficina. Dessa forma, os docentes deverão estar preparados para:

- participar do desenvolvimento de ações de formação profissional, desde a análise das necessidades até a avaliação dos resultados;
- estimular a pesquisa, a criatividade, seja pela sua percepção seja pela busca do inédito e o desenvolvimento de comportamentos éticos;
- suscitar o desejo de aprender, explicitando a relação entre o saber, o trabalho e o desenvolvimento, favorecendo a definição de projetos pessoais dos alunos;
- inserir-se nos trabalhos programados pela escola, participando da promoção de atividades correlatas ao ato de ensinar, fazendo evoluir o envolvimento dos alunos;
- desenvolver o senso de responsabilidade, de solidariedade e o sentimento de justiça.

Coordenação

Procure a Coordenação quando sentir necessidade de informações complementares relativas ao processo de ensino e aprendizagem e atividades realizadas pela escola. O responsável pela coordenação tem como função:

- organizar, coordenar e incentivar trabalhos em equipe;
- orientar os alunos e familiares na realização de atividades;
- coordenar o planejamento de ensino e avaliação do rendimento escolar;

- participar de atividades desenvolvidas pela escola;
- zelar pelo relacionamento amigável entre os membros da comunidade escolar;
- zelar pelo bom andamento do processo educativo da escola.

Orientador de Práticas Profissionais

Procure o Orientador quando necessitar de esclarecimentos a respeito de:

- normas de segurança;
- relacionamento entre os membros da comunidade escolar;
- desenvolvimento da Série Metódica de Oficina (SMO);
- dificuldades de aprendizagem;
- outros problemas relacionados com a escola;
- conservação dos equipamentos das oficinas e laboratórios.

Analista de Qualidade de Vida

Promove estratégias para integração dos novos alunos à comunidade escolar, bem como dos aprendizes no ambiente da empresa. Implementa medidas preventivas, juntamente com a direção da escola, no sentido de tentar solucionar problemas relacionados às drogas, bullying e outras formas de violência.

É responsável pelo acompanhamento da vida escolar dos alunos, seu bem-estar e produtividade. Assessoria os alunos na identificação profissional.

Presta informações e promove ações de integração e acolhimento. Acompanha os processos de recuperação, avaliação e compensação de ausência.

Orienta os alunos sobre as regras de convivência e faz o acompanhamento de alunos com problemas de comportamento na escola.

Realiza acompanhamento dos alunos que apresentem número excessivo de ausências injustificadas ou justificadas, tomando medidas necessárias para identificar os problemas enfrentados para frequência às aulas e para melhorar o aproveitamento.

Colabora com a realização de atividades de caráter cívico, culturais, esportivas e de lazer, bem como nas visitas de complementação de estudos e excursões dotadas de caráter educativo

Biblioteca

A Biblioteca tem como principal objetivo promover o desenvolvimento socioeducativo e cultural dos alunos, garantindo acesso a informação reunidas em seu acervo, ou que sejam demandadas por seus clientes.

Para seus clientes internos, a biblioteca oferece empréstimo de materiais bibliográficos para os alunos matriculados nos cursos da escola. São oferecidos ainda os serviços de orientação para consulta de seu acervo, normalização de documentos, pesquisa bibliográfica, orientações sobre direitos autorais e sobre patentes e acesso à Internet para pesquisas.

Além disso, para os alunos, a biblioteca oferece serviços de orientação à pesquisa, à elaboração de trabalhos escolares, à atualização de informações técnicas/tecnológicas, bem como à promoção do incentivo e gosto pela leitura.

A.A.P.M. – Associação de alunos, ex-alunos, pais e mestres

Caberá a A.A.P.M., como um dos núcleos de desenvolvimento da cidadania, colaborar com a escola no desenvolvimento das competências sociais dos educandos, por meio de eventos e atividades cívico-culturais, recreativas, esportivas, de complementação de estudos e de assistência ao aluno.

Estas atividades complementares deverão proporcionar o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

Dentre os benefícios para os associados estão:

- auxílio em viagens educativas;
- mesa de pingue-pongue;
- mesa de pebolim;
- patrocínio da Festa Junina e da Festa da Família;
- violão;
- vídeo game;
- uniforme com valor diferenciado;
- auxílio a alunos/famílias quando necessário;
- e outros benefícios ao longo da formação profissional

10 – APROVEITAMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR

A avaliação da aprendizagem, entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educativa, deverá subsidiar as ações de orientação do educando, visando à melhoria de seus desempenhos.

O processo avaliativo deverá ser sistemático e contínuo, dada a necessidade de uma avaliação realizada de forma organizada, em que:

- as competências desejadas para a educação profissional estejam bem definidas;
- os objetivos, os conteúdos, as estratégias e os meios possibilitem uma aprendizagem significativa.

A interpretação do domínio das competências deverá ser feita por meio de diferentes formas de avaliação, que assegurem o desenvolvimento de uma atitude de auto-avaliação do educando e a integração, na discussão dos resultados, entre este e o docente.

Será considerado promovido ou concluinte de estudos, o educando que, ao final do período letivo, obtiver em cada componente curricular ou módulo nota final (NF), expressa em números inteiros, igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 e frequência igual ou superior a 75%.

Quanto não atingir os objetivos propostos o aluno terá direito a recuperação, ela é parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem, ocorrendo:

- de forma contínua, nos ambientes pedagógicos, em que o docente, a partir da ação educativa desencadeada, criará situações desafiadoras e dará atendimento ao educando que nele necessitar, por meio de atividades diversificadas.

A compensação de ausência será realizada conforme preconizado na Proposta Pedagógica da escola baseada em legislação vigente.

11 - CONSELHO DE CLASSE

Deverá apoiar as ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Escola, ao longo e ao final do período letivo:

- participando das decisões para a melhoria do desempenho do educando, durante os processos de ensino e aprendizagem;
- analisando o desempenho do educando, com a finalidade de subsidiar decisões sobre sua vida escolar.

12 - ALUNO 100%

A escola SENAI "José Polizotto" tem a honra de homenagear os alunos inscritos nos cursos com carga horária mínima de 800 horas e que tiveram 100% de frequência ao final de cada semestre letivo.

Para o aluno receber esta homenagem de Honra ao Mérito, é necessário que não falte durante o semestre e se atente para as faltas justificadas: em alguns casos, mencionados abaixo, o aluno terá o direito de abono, conforme legislação vigente, ou poderá realizar reposição de aula, conforme avaliação educacional do docente. Nesses casos, devem apressar-se em trazer atestados e declarações para justificativa de faltas.

Na mesma semana de entrega da justificativa de faltas, o aluno deve procurar o docente cuja aula esteve ausente, para verificar a necessidade de reposição de aula ou não.

Cada aluno com 100% de frequência no semestre recebe um Diploma de Honra ao Mérito e, ainda, participa do sorteio de um prêmio patrocinado pela AAPM da escola. Esse certificado tem por objetivo enaltecer esse aluno junto à comunidade e, também, junto aos seus familiares. Alguns alunos, inclusive, agregam o diploma em seu currículo profissional, enriquecendo sua apresentação junto às empresas.

Regras para a premiação:

Atrasos e saídas antecipadas:

- Atrasos: não há tolerância, com exceção aos alunos que utilizam transporte escolar local ou de outras cidades e o atraso for ocasionado pelo transporte citado.
- Saídas antecipadas: todas as saídas antecipadas gerarão faltas que poderão ser ou não justificadas.

Atestados e declarações:

Atestados de saúde, trabalho, Serviço Militar, atestados de óbitos*, deverão ser entregues na secretaria da escola em até 7 dias úteis, para justificar as faltas e oportunizar a compensação de frequência.

Outros atestados, declarações e comprovantes deverão ser entregues na secretaria da escola, obedecendo-se o mesmo prazo de 7 dias úteis, mediante preenchimento e entrega de formulário próprio, para análise da direção.

*Atestados de óbitos válidos: pai, mãe, cônjuge, filho(a), irmão(a), avô, avó, tio (a) com afastamento de até 3 dias.

Acompanhamento:

Também é responsabilidade do aluno acompanhar as faltas durante o semestre letivo, junto ao docente e ao Portal Educacional, atentando-se às faltas apontadas

13 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)

O SENAI "Jose Polizotto" oferece várias opções de cursos destinados a profissionais já atuantes ou aqueles que buscam uma nova oportunidade no mercado de trabalho.

A Formação Inicial e Continuada, oferece cursos que atendem às demandas atuais do mercado de trabalho por meio de capacitação rápida, eficiente e completa, dirigida a todos os profissionais que buscam aperfeiçoamento e especialização em uma determinada área do conhecimento relacionada ao mundo do trabalho.

Áreas Tecnológicas:

- Alimentos
- Automação,
- Eletroeletrônica,
- Gestão,
- Logística,
- Metalmeccânica,
- Saúde e Segurança no Trabalho,
- Tecnologia da Informação e Informática

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, no ato da efetivação da matrícula do aluno(a) _____
_____,
RG _____, Órgão Emissor _____, estar ciente e de
acordo com os termos do Regimento da Escola SENAI "José Polizotto" que
constam no manual do Aluno.

Outrossim, afirmo ser de meu conhecimento os preceitos estabelecidos
pelo citado regimento. Neste ato assumo inteira e irrestrita
responsabilidade pelo cumprimento das normas escolares.

Concordo com as medidas administrativas previstas em caso de não
cumprimento das normas e das determinações.

Marília, ____/____/____

Assinatura do responsável

Assinatura do aluno

Parentesco: _____

RG: _____